



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ibipêba

quarta-feira, 11 de março de 2015

Ano II - Edição nº 00034 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ibipêba publica



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B484E20845381612D3E65AA0ABE1A7A6

Prefeitura Municipal de Ibipeba

SUMÁRIO

- Decreto nº 95/2015.

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
COMPROMISSO COM A NOSSA TERRA



DECRETO Nº 95 DE 02 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia membros para compor o
Conselho de Alimentação Escolar
do município de Ibipeba/BA

O Prefeito Municipal de Ibipeba Estado da Bahia , no uso de suas atribuições constitucionais, legais e administrativas , **RESOLVE**:

Art.1º- Nomear membros do Conselho de Alimentação Escolar-CAE , do município de Ibipeba/BA , criado pela Lei nº 093 de 30 de maio de 2001 , por um período de quatro anos , conforme o parágrafo 3º do artigo 26 da Resolução do FNDE nº 38/2009, a saber :

I-Representantes do Poder Executivo:

Titular: Ediléia Sousa Miranda
Suplente: Adi Gomes da Silva

II –Representantes dos Profissionais da área da Educação:

Titular: Silvani Ferreira de Queiroz
Suplente: Patricia da Silva Matos
Titular :Elmo Moura Rocha
Suplente: Leonidas Santana Filho

III-Representantes de Pais de Alunos :

Titular: Pauline Gabriela Barreto
Suplente: Deusa Malaquias da Silva
Titular : Acacia Valéria Gomes Barreto
Suplente: Maiane Aparecida Bastos Paiva

IV-Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Maria Edileuza Magalhães Silva
Suplente: Elizangela Mendes dos Santos
Titular: José Pereira Bastos
Suplente: Iva Pereira da Silva Paiva

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 11 de Março de 2015.

Israel Chaves Letis
Prefeito Municipal

Israel Chaves Letis
Prefeito Municipal

Praça 19 de Setembro nº02, Centro – Ibipeba – Bahia, Cep 44970-000
Tel: 74 3648 2110 fax 74 3648 2120 pmibipeba@holistica.com.br